

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230519-001-PMVN

VIGÊNCIA DA ATA 19/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-PMVN

CONTRATO Nº 025/2023-SEMCAT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 16.758.2023/SEMCAT**, referente ao Procedimento Licitatório de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230519-001-PMVN – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-002/PMVN, através do **Contrato 025.2023 – SEMCAT/PMA**, que entre si celebram de um lado – o Fundo Municipal de Assistência Social e de outro a **Empresa JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA - CNPJ nº 37.358.317/0001-04**, tendo por objeto “a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), da Ata de Registro de Preços nº 20230519-001-PMVN, Pregão Eletrônico nº 9/2023-002-PMVN, da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA. **DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** – O valor total do presente Contrato é de **R\$ 421.809,50 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)**. **CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Conforme registrado no presente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura – **CONTRATO ASSINADO EM 24/11/2023**. Consta nos autos **Parecer nº 185/2023 – Assessoria Jurídica SEMCAT**, assinado pelo Servidor Mauricio Cezar Teixeira Gama – OAB/PA 28.034, manifestando-se favorável ao pleito, assim como, **Parecer da Proge nº 2.408/2023 de 21/12/2023**, assinado pela Assessora Jurídica Ana Catarina V. Cabeça Lima e pelo Procurador Geral do Município Sr. Danilo Ribeiro Rocha, que revela-se juridicamente possível a aderir a **ATA de Registro**

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

de Preços nº 09/2023-002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, bem como a contratação da empresa **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 229/2021. Com base nas regras insculpidas pela(s) Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo de Adesão a Ata, encontram-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(**x**) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): “Não atende as exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”. Art. 11. (...), III - para os arquivos relacionados a termos aditivos, apostilamentos, inclusive os decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preço: até 30 (trinta) dias após a assinatura dos arquivos relacionados a essas situações.

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Processo Licitatório/Adesão a Ata**, supramencionado encontram-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 26 de dezembro de 2023.